

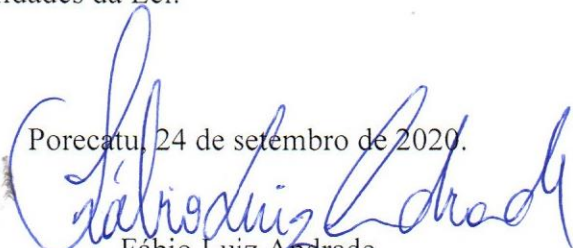


RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 84/2020, dispensa de licitação nº 34/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para manutenção da quadra de tênis localizada no Centro Social Urbano com fornecimento de materiais, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), com a dotação orçamentária 2.039.3390.39.00.00-1574, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Academia Point de Tênis Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 00.818.705/0001-10 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 24 de setembro de 2020.


Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

